



Portaria nº 9242/26 de 15 de abril de 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º Conceder o gozo de dias de Licença-Prêmio para os servidores abaixo relacionados:

Luiz Fernando Boeira dos Santos, ocupante do cargo de Operário, lotado na Divisão de Obras, fará jus ao gozo de Licença-Prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a ser usufruído no intervalo de 01 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026;

Milton Roberto Muller, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Divisão de Obras, fará jus ao gozo de Licença-Prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a ser usufruído de 19 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, bem como por mais 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 12 de março de 2026 a 25 de abril de 2026;

Franciele Rachow Carlos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria da Administração, fará jus ao gozo de Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruído no intervalo de 02 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos

